



LICENÇA SANITÁRIA

N.º 19 / 01

Nos termos da legislação nacional e comunitária aplicável a este tipo de estabelecimento (Portaria nº 971/94, de 29 de Outubro; Dec. - Lei nº 167/96, de 7 de Setembro; Portaria nº 1001/93, de 11 de Outubro; Directiva 64/433/CEE, de 26 de Junho; Directiva 92/116/CEE, de 17 de Dezembro e Directiva 91/495/CEE do Conselho, de 27 de Novembro de 1990) é concedida a **CABRAL & SILVA, LDA**, a licença sanitária para funcionamento de um entreposto frigorífico para armazenagem de carnes, pescado, preparados de carne e outros produtos de origem animal, com embalagem, em regime de congelados

Localização: **Estrada Camarária N.º 128 – Oliveira de Barreiros**
freguesia de **S. João de Lourosa**
concelho de **Viseu**

A marca de salubridade atribuída tem as características seguintes:

Formato:	OVAL
Linha Superior:	P
Linha Intermédia:	BAF 192
Linha Inferior:	CE

Observações: Nos produtos de origem animal congelados e embalados, incluem-se:

- Carnes frescas de bovino, suíno e aves (perú, pato e codorniz)
- Peixe e marisco
- Preparados de carne (hamburguers)
- Produtos pré-cozinhados (rissois, pasteis de bacalhau, croquetes)

Em 18 de Abril de 2001

O DIRECTOR GERAL

Francisco Carmo Reis

MÁRIA GUIOMAR C. C. OLIVEIRA
DIRECTORA DE SERVIÇOS DE HIGIENE
PÚBLICA VETERINÁRIA